

PORTARIA Nº: 659/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando
das atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 573/SEMED/
2017 de 21/11/2017, Secretaria Municipal de Educação.

Art.1º- Fica autorizada a mudança da carga horária da servidora, **ANA PAULA PEREIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº 4081, de 4:00 para 6:00 horas diárias, sendo seu vencimento alterado de acordo com a tabela salarial.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/12/2017.

ITAJUBÁ, ao 08 dezembro de 2017.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ LAÉRCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo